



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4/2022/SEMOB

Maringá, 21 de fevereiro de 2022.

Em atenção ao requerimento nº1692/2021 apresentado pela vereadora Cris Lauer informamos que encontra-se em andamento a elaboração do **Plano de Mobilidade Municipal**, que dentre os diversos modais de transportes, contemplará o planejamento da malha cicloviária que deverá ser implementada na vigência do plano. O PlanMob, tendo encerrado o diagnóstico da realidade, entra na fase de definição dos princípios e diretrizes que embasarão as ações do plano, sendo assim, houve e haverá oficinas comunitárias e audiências públicas que ouvirão as demandas da população e também da câmara de vereadores que ao final do plano, teremos traçada as ações prioritárias para mobilidade urbana.

Com o andamento do plano de mobilidade e a revisão do plano diretor verifica-se a necessidade de interligação da malha cicloviária existente, sendo assim a administração tem priorizado ciclovias com este potencial, como a **Ciclovía da Avenida Mario Clapier Urbinatti** que liga a ciclovía da Rua Lauro Werneck a Avenida Mandacaru e a continuação da **Ciclovía da Av. Cerro Azul** que prolonga a avenida existente até a Avenida Gastão Vidigal e o prolongamento da **Ciclovía da Avenida Pedro Taques**, a **Ciclovía da Avenida Tuiuti**, ligando a ciclovía da Avenida Brasil com a parte norte da cidade, e a **ligação por ciclovía com o Município de Sarandi** via marginal da Avenida Colombo, interligando com a ciclovía da Avenida Horácio Racanello.

Quanto a sugestão para implantação de **Ciclovía na Avenida Paraná**, assim como as sugestões da população a partir do 156 e ainda aquelas que surgirem durante as audiências públicas e oficinas comunitárias do plano, será considerada para estudos de viabilidade, levando-se em conta os dados de origem/destino para o modal bicicleta e, no caso especificamente dessa avenida, levando em consideração a possibilidade de fazer ciclofaixa ou ciclorrota.

Sendo assim, agradecemos a contribuição convidando os vereadores a também participarem do processo participativo de elaboração do Plano de Mobilidade cujos estudos feitos até a presente data encontram-se disponíveis para consulta em <https://www.mobilidademaringa.com.br/>.

Arq. Elise Savi

CAU A50737-7

Gerente de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 22/02/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139889** e o código CRC **BA2BA545**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003601/2022.39

SEI nº 0139889



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 418/2022 - GAPRE

Maringá, 23 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1692 (SEI nº 0126315), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a possibilidade de determinar a implantação de ciclovia em toda extensão da Avenida Paraná, nas Zonas 1, 2, 4 e 7, anexamos o Ofício 4 (SEI nº 0139889) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143703** e o código CRC **D33A597B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003601/2022.39

SEI nº 0143703